



JUNTA DE FREGUESIA DO SADO

EDITAL

Nº 009/2021

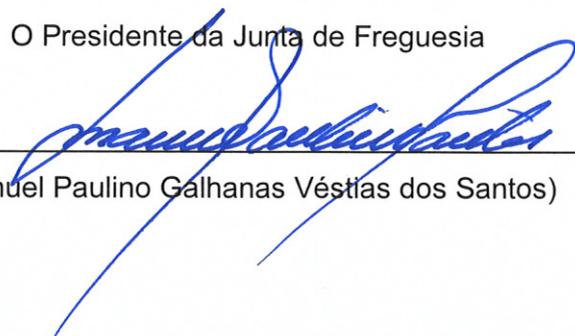
Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia do Sado

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, que nos termos da Cláusula n.º 12-B. que constituí alteração ao Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública n.º 224/2015, celebrado entre a Junta de Freguesia do Sado e o STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, publicada no Diário da República, 2ª Série, n.º 216 de 9 de novembro de 2017, os trabalhadores têm direito a gozar como **tolerância de ponto a Terça-Feira de Carnaval**.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Setúbal, Sado, 08 de fevereiro de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



(Manuel Paulino Galhanas Véstias dos Santos)